



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 17 de março de 2025 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1.663 Página 01 de 07

Sumário	1
EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA	2/7



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2025

DISPENSA Nº 001/2025

CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

CNPJ: 01.641.765/0001-73

CONTRATADO: M. E. PIERETTI CONTABILIDADE ME

CNPJ: 22.045.410/0001-91

OBJETO: “Contratação para Microempresa–ME e Empresa de Pequeno Porte–EPP na prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade, RH e Suporte Administrativo da Câmara Municipal de Duartina-SP.”

VALOR TOTAL: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha 14 – 3.3.90.39.00.1.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO PARA FORNECIMENTO: a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início do Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2025

DISPENSA Nº 002/2025

CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

CNPJ: 01.641.765/0001-73

CONTRATADO: 26.870.890 MILTON CARLOS TAVARES

CNPJ: 26.870.890/0001-86

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em Assistência Técnica em processamento de dados no sistema AUDESP, manutenção da rede LAN, servidores e backups dos sistemas, fechamento da folha de pagamento mensal (inclusive férias e 13º salário), geração e envio de dados do AUDESP Fase I, II e III, E-social (não inclusos dados de segurança e saúde no trabalho SST).”

VALOR TOTAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha 14 – 3.3.90.39.00.1.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO PARA FORNECIMENTO: a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início do Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 005/2025

DISPENSA Nº 005/2025

CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

CNPJ: 01.641.765/0001-73

CONTRATADO: 12.563.551 MARCOS VINICIUS DOS REIS

CNPJ: 12.563.551/0001-42

OBJETO: “Contratação de empresa prestadora de serviços de criação de perfil da Câmara Municipal de Duartina/SP nas redes sociais (Facebook e Instagram), bem como sua manutenção e organização de conteúdos para cada canal, interação com potenciais seguidores, elaboração de peças gráficas para provimento de conteúdo nas redes sociais, monitoramento do engajamento do público e relatórios simples e mensais, produção de conteúdo e divulgação das ações da Câmara Municipal de Duartina/SP (fotos, posts e filmagens/stories), cobertura fotográfica das Sessões Ordinárias, atividades do Legislativo e ações de interesse da Câmara Municipal de Duartina/SP.”

VALOR TOTAL: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha 14 – 3.3.90.39.00.1.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO PARA FORNECIMENTO: a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início do Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2025

DISPENSA Nº 006/2025

CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

CNPJ: 01.641.765/0001-73

CONTRATADO: PCMONI & STEC SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA E COMISSONAMENTO LTDA

CNPJ: 32.627.431/0001-79

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e assistência técnica áudio visual, transmissão das Sessões (Ordinárias e Extraordinárias) da Câmara Municipal de Duartina/SP, bem como Audiências Públicas, quando houver, e demais sessões afins, previamente comunicadas.”

VALOR TOTAL: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha 14 – 3.3.90.39.00.1.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO PARA FORNECIMENTO: a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início do Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

CNPJ: 01.641.765/0001-73

CONTRATADO: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial

CNPJ: 26.579.777/0003-08

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de “recortes eletrônicos dos diários oficiais de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (via e-mail, site e Aplicativo), relativos aos Diários de Justiça, Diário Oficial da União e Diários Oficiais Estaduais que contenham as intimações judiciais dos Estados (Diário da Justiça) e Tribunais de Contas (TCE e TCU).”

VALOR TOTAL: R\$ 1.606,96 (um mil, seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha 14- 01.031.0001.2202.3.3.90.39.00

Mnaut. Dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal

BASE LEGAL: art.74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO PARA FORNECIMENTO: a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início do Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 008/2025

DISPENSA Nº 008/2025

CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

CNPJ: 01.641.765/0001-73

CONTRATADO: MARIA ANGELA BRAGUIM FERRAREZI 287815586805

CNPJ: 27.811.213/0001-50

OBJETO: “Contratação de empresa prestadora de serviços de construção e hospedagem de site da Câmara Municipal de Duartina/SP, responsivo, com certificado SSL (https), caracterizando-se como site seguro para qualquer dispositivo eletrônico de visualização, bem como prestação de serviço de atualização para funcionamento do site e de notícias por responsabilidade do contratado e armazenamento de dados e arquivos a serem disponibilizados pela internet pelo endereço eletrônico: www.camaraduartina.sp.gov.br.”

VALOR TOTAL: R\$11.460,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha 14 – 3.3.90.39.00.1.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO PARA FORNECIMENTO: a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início do Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025